



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **010099/2019-97 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a indicação das docentes **Maria Amélia Dalvi Salgueiro**, como titular, e **Ana Carolina Galvão Marsiglia**, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho pelo período de 2 (dois) anos a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revoga-se a Resolução nº 03/2018 deste Conselho e disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2019.

LUIZ ANTONIO SAADE
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA